



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº. 082/2016

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

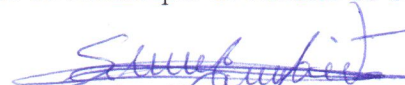
### RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional de 1/6 dos vencimentos previsto no § 1º do Art. 87 da Lei nº. 90/97 de 20 de março de 1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Jundiá do Sul) ao servidor municipal, Sr. Izaias Moraes que completou 25 (vinte e cinco) anos de serviço público no mês de junho de 2016, prestados na Prefeitura Municipal.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de junho de 2016.

  
Sebastião Egidio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
25.06.2016  
edição 1564  
18A7